



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 4 de junho de 2020

I

Série

Número 107

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA

Declaração de Retificação n.º 29/2020

Procede à retificação da Portaria n.º 248/2020, de 3 de junho, que procede à criação e regulamentação do Sistema de apoio à adaptação da atividade das PME da Região Autónoma da Madeira ao contexto da pandemia Covid-19, abreviadamente designado por ADAPTAR-RAM”.

SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA**Declaração de Retificação n.º 29/2020**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que a Portaria n.º 248/2020, de 3 de junho, que procede à criação e regulamentação do Sistema de apoio à adaptação da atividade das PME da Região Autónoma da Madeira ao contexto da pandemia Covid-19 (“ADAPTAR-RAM”), foi publicada com a seguinte incorreção, que, assim, se retifica:

Onde se lê:

“Artigo 4.º
Tipologia de beneficiários
(...)”

- 2- Não são enquadrados neste sistema os projetos apresentados pelas empresas que integram o

setor empresarial da Região Autónoma da Madeira.

- 3- (...)”

Deverá ler-se:

“Artigo 4.º
Tipologia de beneficiários
(...)”

- 2- Não são enquadrados neste sistema os projetos apresentados pelo setor público empresarial.

- 3- (...)”

Secretaria Regional de Economia, aos 4 dias do mês de junho de 2020.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto